ATA N.º 20

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Perante o motivo apresentado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros.

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE ALUSIVA À FESTA DA CEREJA E ISENCÃO DO PAGAMENTO DAS RESPETIVAS TAXAS: -

Presente Email, datado de 09 de maio de 2019, solicitando autorização para colocação de publicidade alusiva à festa da Cereja, que se realizará entre os dias 07 e 10 de junho do ano em curso, com isenção do pagamento das respetivas taxas, comprometendo-se o Município de

Alfândega da Fé a efetuar a remoção de todo o material logo a partir do dia 11 de junho, cuja informação do Assistente Técnico, Rui Miguel Moutinho Matias, datada de 16 de maio de 2019, refere que considerando: ------

- Tratar-se de um evento organizado por um Município e que o Município de Vila Flor poderá beneficiar do mesmo tratamento na divulgação de eventos promovidos por si, em território daquele Município, nas mesmas condições; -------
- Tratar-se de um evento que promove a cultura e a economia da região e, pelo facto, o Município de Vila Flor poder indiretamente beneficiar do evento; ------

Por fim, informa que, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a isenção pretendida. ------

VILA FLOR SPORT CLUBE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO: -

Presente Email, datado de 17 de maio de 2019, solicitando a cedência do mini auditório do centro Cultural, para realização das Assembleias do Clube, nos dias 30 de maio e 06 de junho do ano em curso, com isenção do pagamento das respetivas taxas, cuja informação do Assistente Técnico, Rui Miguel Moutinho Matias, datada de 23 de maio de 2019, refere que, de acordo com os n.ºs 6 e 7 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, poderá haver lugar à isenção ou redução do pagamento de taxas relativas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal. Assim, considerando que se trata de uma Assembleia do Vila Flor Sport Clube, a realizar nas datas supramencionadas, a Câmara Municipal, a quem compete conceder as isenções (n.º 8 do artigo 7.°) pode isentar o requerente do pagamento das taxas nos termos solicitados. – Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a utilização do mini auditório do Centro Cultural com isenção do pagamento das respetivas taxas, para realização das Assembleias do Clube, nos dias 30 de maio e 06 de junho do ano em curso, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços municipais, de acordo com o preceituado nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais do Município de Vila Flor. ------

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO FINANCEIRA NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES – CIM-TTM: -

Presente Minuta do Acordo de Cooperação, a realizar entre o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – CCDR-N, a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes – CIM-TTM e os diferentes Municípios que a integram, para a promoção da formação financeira na Região do norte, visando estabelecer os termos e condições da colaboração institucional entre as partes, tendo em vista a definição e implementação de um Plano de ação com iniciativas de formação financeira dirigidas às populações das autarquias locais que integram a CIM-TTM – Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, para aprovação pelo Executivo Municipal.

A cooperação entre as partes para a promoção da formação financeira inclui os seguintes tipos de iniciativas: ações de formação de formadores, ações de informação e formação financeira dirigidas à população, campanhas de sensibilização para temas financeiros e materiais de formação financeira, podendo ser desenvolvidas outras iniciativas de formação financeira no âmbito no âmbito do Acordo.

GABINETE DO EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO E EMPREGO: -

ALUGUER DE ESPAÇO PARA A FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA 2019 – PRESENÇA DE VÁRIAS EMPRESAS DO CONCELHO DE VILA FLOR:

Presente Informação do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, datada de 24 de maio de 2019, referindo o que a seguir se transcreve: ------

"A Feira Nacional de Agricultura 2019, a realizar de 8 a 16 de junho, em Santarém, este ano dedicada à vinha e ao vinho, é um centro de negócios por excelência, orientada para profissionais e consumidores, onde se concentram anualmente um grande número de empresas, importadores, distribuidores e retalhistas, com produtos e serviços destinados a profissionais e público em geral, representando assim uma excelente oportunidade para as empresas do Concelho de Vila Flor poderem promover os seus produtos junto de potenciais interessados. ---

Neste sentido, propomos ao Município o aluguer de um espaço de 27 m2, pelo valor de 1.414,16 €, acrescidos de IVA, ao CNEMA — Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. com sede na Quinta das Cegonhas, Estrada Nacional 3, 2001-904 Santarém, com o NIF 502 183 772, para exposição dos produtos do concelho de Vila Flor, através de ajuste direto de acordo com o n.º 1 do artigo 128.º do CCP - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU - FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € 1.190.776,02 (um milhão, cento e noventa mil, setecentos e setenta e seis euros e dois cêntimos). – Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento. --

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 20.05.2019 a 24.05.2019, num total de € 460.563,63 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos). ------

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

- Ordem de Pagamentos n.º 628, datada de 16/05/2019 e paga a 23/05/2019, a LRTM LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES, LDA., no valor de 2.072,56 € (dois mil, setenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), referente a análises de água às ETAR's, efluentes e consumo humano, solicitando, igualmente, que lhes sejam facultadas as respetivas análises; ------
- Ordem de Pagamentos n.º 644, datada de 20/05/2019 e paga a 22/05/2019, a ROTEIRO CAMPISTA GUIA DE PARQUES DE CAMPISMO, LDA., no valor de 1.814,25 € (mil, oitocentos e catorze euros e vinte e cinco cêntimos),

- referente a renovação da publicação no Roteiro Campista, solicitando também as respetivas publicações; -----

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

VI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

VI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 6.ª ALTERAÇÃO AO P.P.I. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -

VI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª ALTERAÇÃO AO P.A.M. – PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS: -

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU - SOCIAL, DESPORTO E CULTURA: -

SERVIÇO SOCIAL: -

CANDIDATURA AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE – LISTAGEM DE PEDIDOS: -

- João Gonçalo Rodrigues Carvalho 1.500,00 €; ------
- Valentina Ochoa Pimentel Silva Morais 1.500,00 €; ------
- Matilde Guimarães dos Santos Pereira 1.500,00 €; ------
- João Maria Pinto Pinheiro 1.500,00 €. ------

À Contabilidade para proceder ao respetivo pagamento. -----

EDUCAÇÃO: -

PROCEDIMENTOS POR CONSULTA PRÉVIA – PIICIE / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIC E COMPETÊNCIAS DIGITAIS E PIICIE / AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO / DIDÁTICO – PROJETO VILA FLOR +: -

Presente Informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 23 de maio de 2019, referindo o que a seguir se reproduz: ------

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E OBRAS: -

OBRAS MUNICIPAIS: -

CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL – CONSULTA PRÉVIA: -

Mais informam que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente – DOHUA, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamentos para a execução dos trabalhos, pelo que sugerem que os mesmos sejam executados através de empreitada. ------

Para a sua efetivação, conforme o preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, propõem que se opte pelo procedimento de *Consulta Prévia*, tendo como referência o preço base estimado de **102.813,10** € (cento e dois mil, oitocentos e treze euros e dez cêntimos), acrescido de IVA À taxa legal em vigor, devendo ser convidadas as seguintes empresas: ------

- Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; ------
- Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.; -----
- Ferreira & Bebiano, Lda.; ------
- Armando Manuel Pires; ------
- Habinordeste Sociedade de Construções, Lda.; -----
- Cândido José Rodrigues, S.A.; -----

- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes: -----
 - a) Aprovar convite, mapa de trabalhos, mapa de orçamento e caderno de encargos, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12
 - de setembro; ------b) Optar pelo procedimento de Consulta Prévia; ------
 - c) Convidar as seguintes firmas conforme proposto na informação dos serviços, nos termos do no n.º 1 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual: ---
 - Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; ------
 - Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.; ------
 - Ferreira & Bebiano, Lda.; ------
 - Armando Manuel Pires; -------

- Habinordeste Sociedade de Construções, Lda.; ------
- TEISIL Empresa de Construções, Lda.; ------
- NCX Construções, Engenharia e Gestão, Lda.. ------
- - António Rodrigues Gil, Técnico Superior; ------
 - António Valdemar Tabuada Teixeira, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Candidaturas, em regime de substituição; ------
 - Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
 - Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica; ------
 - Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior. -----

CONCURSO PÚBLICO 01/2019 – "CONSERVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, INCLUINDO REABILITAÇÃO ENERGÉTICA, REALIZANDO INTERVENÇÕES NA ENVOLVENTE OPACA E ENVIDRAÇADA DO EDIFÍCIO, NA ILUMINAÇÃO INTERNA E NOS SISTEMAS TÉCNICOS INSTALADOS: -

Presente, ainda, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes:**

- c) Nomear como Gestor do Contrato, o Técnico Superior, António Rodrigues Gil, conforme preceituado no artigo 290.º-A do Código dos Contratos

Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. ------

OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 16/2019

Requerente: José Luís Abreu

Local: Rua da Fonte Romana – Vila Flor

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Ondina Almeida

Local: Av. Vasco da Gama, n.º 64 – Vila Flor

- Fração A, destinada a comércio, localizada no R/C, com acesso direto pela Av. Vasco da Gama ou Estrada Nacional, constituída por uma salão amplo, escritório e dois quartos de banho e logradouro a sul, com a área de 167 m², perfazendo a área bruta privativa de 174 m² e a área bruta dependente (logradouro e área não afeta ao comércio) 189 m 2, com o valor de 53.196,00 €, correspondente a 40% do valor total do prédio; ------
- Fração C, destinada a habitação, localizada no 2.º Andar, com escadas de acesso pela Rua Timor Leste, constituída por uma cozinha, uma sala, três quartos, dois quartos de banho, um corredor, uma despensa e quatro varandas, com a área bruta privativa de 144,00 m² e a área bruta dependente (varandas) 16,25 m², com o valor de 39.897,00 €, correspondente a 30% do valor total do prédio. ------

Mais refere que todas as frações têm saída para a via pública e por escadas independentes afetas a cada fração. -----

Nos termos do parecer do Arq. João Batista Ortega, datada de 22 de maio de 2019, refere não haver inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 23 de maio de 2019, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado**,

por unanimidade dos horizontal, nos termos municipais	solicitados e de	acordo com a	informação técni	ca dos serviços
Sendo treze horas deliberado, por unanimio Ata que, depois de aprov	-	nar a respetiva m	inuta da qual se ela	borou a presente
E eu, João Alber Qualidade, em Regime d	to Correia, Chefe e Substituição, que			